



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Livramento

"Boletim Oficial do Município de Livramento - Estado da Paraíba"

Órgão Oficial dos Poderes Legislativo e Executivo

(Criado pela Lei Municipal de Nº 73 de Outubro de 1974)

LEI NR. 267/98

Em 30 de abril de 1998.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO NA ÁREA ADMINISTRATIVA COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

ENOCH ALVES SOBRINHO, Prefeito Constitucional do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

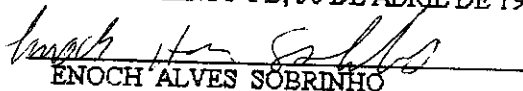
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a convênir com o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, para prestar auxílio ao Cartório Eleitoral desta Comarca.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LIVRAMENTO-PB, 30 DE ABRIL DE 1998.



ENOCH ALVES SOBRINHO

- Prefeito Municipal.